



Circular Nº 13/2026-PRES abd

Em 22/01/2026.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.315/2026**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 15.315, de 21 de janeiro de 2026, que "Dispõe sobre a disponibilização do carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) em braille para os contribuintes com deficiência visual", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

